



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.462 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias finais, a partir do dia 16 de outubro de 2025, a Servidora Pública Municipal **FERNANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO INACIO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, referente ao período aquisitivo: 12-04-2023 a 11-04-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
